PORTARIA Nº 39/2023

CONCEDE A SERVIDORA
JAQUELINE HERMANN PELISSON AUSENTAR-SE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **JAQUELINE HERMANN PELISSON**, ocupante do cargo efetivo de **MÉDICO CLINICO GERAL,** Grupo 3, Nível 7, Classe "A", em conformidade com o disposto no art. 113, inciso I, da Lei Municipal nº 1223, de 02 de dezembro de 1999, ausentar-se no dia 20 de janeiro de 2023 conforme declaração em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 01 de fevereiro de 2023.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
01/fevereiro/2023

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretária de Administração e Finanças